Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

SÚMULA: Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Exercício financeiro de 2022.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas anual da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, do Senhor DEVANIR MARTINELLI, de acordo com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas e Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, que opinou pela sua **REGULARIDADE COM RESSALVA** das Contas do exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 17 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ DE MOURA
DATA
17/09/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA